



**Conselho Executivo do
Programa das Nações
Unidas para o
Desenvolvimento, Fundo das
Nações Unidas para a
População e Gabinete das
Nações Unidas para Serviços
de Projectos**

Distr.: geral,
5 de Julho de 2019

Original: inglês

Segunda sessão ordinária de 2019

3 a 6 de Setembro de 2019, Nova Iorque

Ponto 6 da ordem de trabalhos provisória

UNFPA – Programas nacionais e assuntos conexos

Fundo das Nações Unidas para a População

Documento do programa nacional para Angola

Assistência indicativa proposta do UNFPA: 8,7 milhões de USD – 5,9 milhões de recursos regulares e 2,8 milhões através de modalidades de cofinanciamento e/ou outros recursos, incluindo recursos regulares

Período do programa: Três anos (2020-2022)

Ciclo de assistência: Oitavo

Categoria segundo a decisão 2017/23: Vermelha

Assistência indicativa proposta (em milhões de USD):

Áreas de resultados do plano estratégico		Recursos regulares	Outros recursos	Total
Resultado 1	Saúde sexual e reprodutiva	1,6	0,8	2,4
Resultado 2	Adolescentes e jovens	2,5	1,6	4,1
Resultado 4	Dinâmica demográfica	1,4	0,4	1,8
Coordenação e assistência programáticas		0,4	-	0,4
Total		5,9	2,8	8,7

I. Fundamentação do programa

1. Prevê-se que a população de Angola atinja os 30 milhões em 2019, com quase dois terços (64%) abaixo dos 24 anos, o que a torna uma população muito jovem. A taxa de fecundidade total é de 6,2 filhos por mulher e a taxa de crescimento da população é de 3,1%. Com esta taxa de crescimento, a população de Angola duplicará em 20 anos. O Plano de Desenvolvimento Nacional (2020-2022) dá prioridade ao aproveitamento do dividendo demográfico, visando investimentos eficazes na educação, na saúde, no emprego e na participação dos adolescentes e jovens.

2. Os mais recentes dados nacionais sobre a pobreza indicavam que, em 2008, 36% da população vivia com 1 dólar dos EUA ou menos por dia, e o índice de Gini era de 42,7. O custo de vida crescente, o desemprego jovem elevado e a desigualdade de rendimento acentuada mantêm-se como desafios significativos, o que agrava o desfavorecimento dos mais vulneráveis. É essencial uma resposta às desigualdades sociais e económicas para a consecução das prioridades nacionais de desenvolvimento, catalisada pelo empoderamento dos jovens e das mulheres, os grupos mais deixados para trás, considerados aceleradores no Quadro de Parceria das Nações Unidas 2020-2022.

3. A violência baseada no género continua a ser um problema importante, com cerca de 33% das mulheres dos 15 aos 49 anos a sofrerem algum tipo de violência física ou sexual. Embora estejam em vigor a Lei 25/11 contra a violência doméstica e a política nacional de género, as lacunas na sua aplicação limitam a eficácia. É necessário rever a lei para criminalizar a violência contra as mulheres em todos os contextos e promover um acesso equitativo a serviços de violência baseada no género com qualidade. O envolvimento de homens e rapazes, organizações confessionais e outras partes interessadas é fundamental para combater as normas sociais negativas que perpetuam a violência.

4. A taxa de mortalidade materna é de 239 óbitos por 100 000 nados-vivos, com 50% dos partos a ocorrerem sem assistência qualificada. Continuam a existir desafios quanto à baixa qualidade dos serviços durante os partos e aos deficientes cuidados obstétricos de emergência, que contribuem para as fístulas obstétricas, bem como para a morbilidade e a mortalidade maternas.

5. A taxa de fecundidade adolescente é das mais altas da região, com 163 partos por 1000 raparigas dos 15 aos 19 anos e 239 por 1000 nas áreas rurais. A taxa de prevalência de contraceção é 14% e a necessidade insatisfeita de planeamento familiar entre as raparigas dos 15 aos 19 anos é de 43%. Os factores subjacentes incluem o conhecimento limitado do planeamento familiar, a disponibilidade de produtos reduzida, o acesso limitado a profissionais de saúde qualificados e a insuficiência de recursos nacionais. A elevada taxa de gravidez adolescente aumenta a vulnerabilidade das raparigas, uma vez que a gravidez é frequentemente um dissuasor da continuação da educação, com taxas de alfabetização de 36,5% para as raparigas dos 15 aos 24 anos.

As taxas de fecundidade altas e os níveis elevados de gravidez adolescente também aumentam o risco de mortalidade materna. A ampliação da qualidade e do acesso em serviços direccionados para os jovens e o aumento da dotação orçamental do Estado para o planeamento familiar são essenciais para reduzir a necessidade insatisfeita de planeamento familiar e as mortes maternas evitáveis.

6. Angola introduziu em 2018 uma educação sexual abrangente para apoiar os adolescentes e jovens no desenvolvimento de competências e aptidões de vida para fazerem escolhas fundamentadas sobre o seu bem-estar. Será necessário ampliar e acompanhar esta intervenção, incluindo o reforço de capacidades dos professores e a expansão do acesso a serviços direccionados para a juventude com qualidade.

7. A prevalência do VIH é de 2%, mantendo-se constante o número de novas infecções por ano, com 25 000. Entre os jovens dos 15 aos 24 anos, a taxa é 0,9%, sendo relativamente mais elevada nas mulheres jovens dos 20 aos 22 anos (2,1%), o que sublinha a necessidade de dar prioridade à prevenção do VIH entre as raparigas adolescentes e as mulheres jovens.

8. A disponibilidade e a utilização de dados desagregados para fundamentar as políticas e a tomada de decisões melhoraram, mas são necessários esforços adicionais para identificar os mais carenciados, as pessoas com deficiência e outras populações-chave, a fim de assegurar um desenvolvimento socioeconómico inclusivo, incluindo a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos. O recenseamento da população de 2024 e o Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde serão essenciais para orientar a tomada de decisões, a programação e a medição do impacto em harmonia com as prioridades nacionais e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

9. Angola é propensa a catástrofes naturais, emergências sanitárias e afluxo de migrantes e refugiados. O reforço da capacidade governamental quanto à violência baseada no género em situações de emergência é fundamental para assegurar que as mulheres e raparigas tenham acesso a saúde sexual e reprodutiva, incluindo os serviços de prevenção da violência baseada no género. O aumento do conhecimento e da integração do pacote de serviços mínimos iniciais contribuirá para a eficácia das intervenções.

10. O UNFPA desenvolverá a cooperação com agências homólogas, os compromissos das iniciativas Unidos na Acção e Capítulo Comum, e continuará a assumir a liderança nos dados para intervenções de desenvolvimento, acesso universal a planeamento familiar, saúde sexual e reprodutiva adolescente e violência baseada no género.

11. O sétimo programa nacional contribuiu para: (a) redução da mortalidade materna, incluindo o desenvolvimento de planos e protocolos nacionais para reduzir a mortalidade materna e neonatal e promover a saúde adolescente; (b) disponibilidade acrescida de serviços integrados de saúde sexual e reprodutiva, com 709 unidades de saúde a oferecerem serviços integrados de planeamento familiar e prevenção do VIH, informações e serviços de prevenção da violência baseada no género, do VIH e da gravidez indesejada prestados a 33 000 raparigas adolescentes, pacote de serviços mínimos iniciais prestados a 10 000 refugiados, acesso a informação sobre saúde sexual e reprodutiva para 6500 mulheres jovens e 7300 kits de dignidade; (c) ambiente propício reforçado para a saúde adolescente através de um mecanismo de coordenação multisectorial para o programa nacional de saúde sexual e reprodutiva adolescente e redacção da Política de Estado para a Juventude, patrocínio da revisão da Lei 25/11 contra a Violência Doméstica e actualização da Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género; (d) conclusão do Estudo do Dividendo Demográfico, conclusão de quatro estudos demográficos nacionais baseados em dados do Censo de 2014 e apoio ao relatório nacional de base de referência dos ODS.

12. As lições essenciais incluem: (a) uma parceria sustentada com o Instituto Nacional de Estatística facilitou a produção de dados de qualidade alinhados com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável; (b) é necessário um reforço de capacidades regular para fazer face a uma elevada rotação de pessoal entre os parceiros; (c) a integração do género nos programas de saúde sexual e reprodutiva rende resultados programáticos melhores; (d) a institucionalização da educação sexual abrangente é fundamental para a prevenção do VIH e a resposta à necessidade insatisfeita de planeamento familiar; (e) a utilização de tecnologia possibilita a ampliação dos programas; (f) as iniciativas Sul-Sul e a exposição a fóruns regionais são essenciais para adaptar boas práticas e melhorar a programação estratégica.

II. Prioridades e parcerias programáticas

13. O programa nacional para 2020-2022 foi preparado com o Governo de Angola, agências das Nações Unidas, organizações da sociedade civil e jovens, entre outros. Está harmonizado com o Plano de Desenvolvimento Nacional (2018-2022) e contribui para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável 3 e 5, bem como para a Agenda 2063 da União Africana. O programa do país é orientado pela visão do UNFPA de acabar com as mortes maternas evitáveis, a necessidade insatisfeita de planeamento familiar, a violência baseada no género e todas as práticas nocivas.

14. Em parceria com o Governo de Angola, o UNFPA aplicará intervenções inovadoras e estratégicas centradas no trabalho a montante, incluindo o diálogo político, o patrocínio, a geração de dados concretos e o reforço das capacidades. Para intervenções de prestação de serviços, o UNFPA mobilizará outros recursos. O programa dotará os jovens com informação sobre saúde sexual e reprodutiva, educação, competências de tomada de decisões e serviços de saúde específicos. O UNFPA reforçará capacidades de instituições à escala nacional nas províncias de Luanda, Benguela, Huíla e Cunene para proporcionar prevenção e respostas abrangentes à violência baseada no género. O reforço das capacidades nacionais para gerar e utilizar dados desagregados, inclusive sobre a desigualdade e a vulnerabilidade, será também uma prioridade.

A. Resultado 1: saúde sexual e reprodutiva

15. *Produto 1. As instituições nacionais e provinciais reforçaram a capacidade para providenciar acesso a informação e a serviços integrados de saúde sexual e reprodutiva, bem como a direitos reprodutivos para os jovens e as populações marginalizadas, inclusive em contextos humanitários.* Os programas destinam-se a: (a) desenvolver a capacidade institucional para a prestação de serviços de saúde sexual e reprodutiva integrados, de alta qualidade e direccionados para os adolescentes; (b) defender dotações orçamentais adequadas para a integração da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, da prevenção

do VIH e da violência baseada no género, direccionada em especial para as populações marginalizadas e os jovens desfavorecidos; (c) desenvolver a capacidade dos trabalhadores da saúde e das comissões de protecção civil para a prestação efectiva do pacote de serviços mínimos iniciais em contextos humanitários com o envolvimento dos jovens; (d) apoiar os sistemas de vigilância e resposta existentes na área da mortalidade materna; (e) proporcionar tratamento às mulheres e raparigas que vivem com uma fístula; (f) apoiar a divulgação da estratégia de saúde reprodutiva.

16. *Produto 2. Os sistemas de gestão da cadeia de abastecimento e prestação de serviços de saúde sexual e reprodutiva melhoraram para dar resposta às necessidades insatisfeitas de saúde sexual e reprodutiva das pessoas jovens e marginalizadas.* O programa destina-se a: (a) apoiar a formação de pessoal de saúde com vista a um sistema de cadeia de abastecimento eficiente e sustentável para produtos essenciais de saúde sexual e reprodutiva; (b) apoiar a implementação e a monitorização da iniciativa Planeamento Familiar 2020; (c) reforçar a capacidade dos trabalhadores da saúde para a prestação adequada de serviços de saúde sexual e reprodutiva na adolescência, incluindo o planeamento familiar; (d) ampliar os esforços combinados de integração da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos à escala nacional com especial incidência nas populações marginalizadas; (e) fornecer kits de dignidade e saúde reprodutiva às pessoas afectadas por crises humanitárias.

B. Resultado 2: adolescentes e jovens

17. *Produto 1. Os jovens, em especial os adolescentes e as mulheres jovens, têm conhecimentos e competências para tomar decisões fundamentadas acerca da saúde reprodutiva e dos direitos reprodutivos e para participar plenamente em acções de desenvolvimento e ajuda humanitária.* O UNFPA terá as seguintes incumbências: (a) colaborar com parlamentares, organizações da sociedade civil, dirigentes religiosos, redes de juventude e meios de comunicação social para defender a aplicação de leis, políticas e programas que promovam a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos adolescentes, bem como um maior investimento na participação, no empoderamento económico e na empregabilidade dos jovens; (b) apoiar a cooperação Sul-Sul em matéria de saúde sexual e reprodutiva adolescente; (c) prestar assistência técnica à liderança e à participação dos jovens na área do desenvolvimento; (d) facilitar o diálogo e as consultas nacionais dos jovens para combater as normas sociais negativas que promovem a desigualdade de género e a violência baseada no género; (e) facilitar o desenvolvimento de informação, comunicação e soluções inovadoras para alcançar, envolver e empoderar os adolescentes e jovens na promoção da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos; (f) assegurar a aplicação e a monitorização de educação sexual abrangente e adequada em termos éticos e culturais nas escolas.

18. *Produto 2. Reforço de capacidades das instituições à escala nacional e em províncias seleccionadas para a prestação de serviços abrangentes e integrados de prevenção e resposta à violência baseada no género e empoderamento das comunidades.* As intervenções do UNFPA destinam-se a: (a) defender a revisão da Lei contra a Violência Doméstica do país; (b) fortalecer a capacidade governamental em matéria de violência baseada no género na prevenção e na resposta face a emergências; (c) reforçar a capacidade das entidades confessionais e dos dirigentes comunitários na abordagem das normas sociais negativas que promovem a desigualdade de género e a violência baseada no género; (d) aperfeiçoar os mecanismos de coordenação interagências sobre o género e a juventude; (e) fortalecer a capacidade sectorial em relação ao pacote de serviços essenciais para a violência baseada no género; (f) ampliar a participação masculina nas iniciativas de saúde sexual e reprodutiva e na prevenção da violência baseada no género.

C. Resultado 4: dinâmica demográfica

19. *Produto 1. As instituições governamentais nacionais e provinciais são mais capazes de gerar e utilizar dados desagregados para fundamentar as políticas e os programas de combate às desigualdades do desenvolvimento, inclusive em contextos humanitários.* As intervenções do UNFPA destinam-se a: (a) defender a aprovação e a aplicação da política demográfica nacional; (b) promover a integração dos resultados do dividendo demográfico nos instrumentos nacionais de planeamento; (c) prestar apoio técnico na preparação do recenseamento da população e da habitação de 2024; (d) promover iniciativas Sul-Sul em matéria de dados para o desenvolvimento; (e) intensificar o apoio à recolha, à divulgação e à utilização de dados relacionados com a juventude, incluindo o Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde.

III. Gestão do programa e do risco

20. Este programa nacional descreve os contributos do UNFPA para os resultados do país e serve como unidade de responsabilização principal perante o Conselho Executivo para harmonização de resultados e atribuição de recursos ao programa a nível nacional, tal como prescrito nos Procedimentos e Políticas Programáticos e Operacionais do UNFPA, bem como no quadro de controlo interno.

21. O gabinete do UNFPA assegurará a disponibilidade de capacidade de recursos humanos para a concretização dos resultados do programa. A composição actual do pessoal inclui 17 cargos essenciais e três não essenciais. Será procurada assistência técnica do gabinete regional do UNFPA, da sede e de fontes externas conforme necessário.

22. O UNFPA Angola aplicará o quadro de programação conjunto e a Estratégia de Actividades Operacionais como parte da modalidade Unidos na Acção. Os Ministérios da Saúde, da Juventude e Desportos, da Acção Social, Família e Promoção da Mulher e da Economia e Planeamento, o Instituto Nacional de Estatística, a Protecção Civil, instituições de investigação e organizações cívicas seleccionadas serão os principais parceiros de aplicação. Serão adoptados princípios de gestão baseada nos resultados e responsabilização, juntamente com a abordagem harmonizada às transferências monetárias. Serão exploradas parcerias inovadoras com base na relevância estratégica, na capacidade de produzir resultados de elevada qualidade e numa análise de risco adequada. A execução nacional será a modalidade de aplicação preferida.

23. O plano de mobilização de recursos, de parcerias e de comunicação será revisto periodicamente a fim de reflectir as realidades presentes e assegurar a responsabilização. O Governo de Angola aumentou a dotação orçamental para a saúde e a educação em 2019, e os principais parceiros do desenvolvimento identificaram a gravidez adolescente como uma área prioritária da programação. Por conseguinte, os recursos do UNFPA complementarão o investimento nacional na saúde e no bem-estar dos adolescentes.

24. Os riscos potenciais que podem ter impacto na aplicação do programa incluem a redução do tecto orçamental e as oportunidades limitadas de mobilização de recursos. Como medida de atenuação, o programa alargará as parcerias, otimizará as oportunidades disponíveis e defenderá o aumento das dotações orçamentais do Estado nos sectores fulcrais.

25. Angola viveu recentemente crises humanitárias, incluindo o El Niño e o afluxo de refugiados. O UNFPA continua a colaborar para aumentar a resiliência e melhorar a prontidão e a resposta face a emergências. As lacunas de capacidade persistentes e a elevada rotação de pessoal, especialmente ao nível municipal, podem afectar a implantação do programa e a apropriação em situações de emergência. A prontidão para emergências e a retenção de pessoal através do reforço de capacidades serão prioritárias.

IV. Monitorização e avaliação

26. As instituições governamentais competentes e o UNFPA monitorizarão e avaliarão o programa nacional, orientados pela Política de Avaliação 2019 do UNFPA revista, pelos princípios da gestão baseada nos resultados e pelos quadros de responsabilização definidos. Serão empreendidas anualmente actividades de garantia fulcrais para assegurar a monitorização eficaz da aplicação do programa nacional, incluindo revisões anuais conjuntas, visitas de monitorização conjuntas, reuniões de planeamento estratégico, apreciações e a avaliação final do programa nacional.

27. O gabinete nacional apoiará a monitorização e o acompanhamento dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável com as entidades competentes e o reforço das capacidades e dos sistemas de monitorização e avaliação nacionais e subnacionais. O UNFPA assumirá a liderança em grupos de trabalho conjuntos da ONU e monitorizará de perto a aplicação do Quadro de Assistência de Parcerias das Nações Unidas e a aplicação do Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola.

Quadro de resultados e recursos para Angola (2020-2022)

<p>Prioridade nacional: Eixo 1: “Desenvolvimento humano e bem-estar”; Eixo 2: “Desenvolvimento económico sustentável e inclusivo”; Eixo 3: “Infra-estruturas necessárias ao desenvolvimento”; Eixo 5: “Desenvolvimento harmonioso do território”; e Eixo 6: “Garantia da estabilidade e integridade territorial de Angola e reforço do seu papel no contexto internacional e regional”.</p> <p>Resultado 1 do UNFPA: até 2022, a população de Angola, em particular os mais vulneráveis, obtém maior acesso a serviços sociais e produtivos integrados com qualidade e uma economia diversificada, que gera emprego e rendimento dignos, com a finalidade de reduzir a pobreza.</p> <p>Indicador: taxa de mortalidade materna, <i>Base de referência:</i> 239/100 000; <i>Meta:</i> 199/100 000; Proporção de partos assistidos por pessoal de saúde especializado, <i>Base de referência:</i> 50%; <i>Meta:</i> 60%.</p> <p>Resultado 3 do UNFPA: até 2022, a população vulnerável torna-se resiliente às alterações climáticas e ao risco de catástrofes com uma produção sustentável e inclusiva; e o território, as cidades, os recursos naturais e o ambiente são planeados e geridos de um modo integrado, sustentável, resiliente e inclusivo.</p>				
Resultado do plano estratégico do UNFPA	Produtos do programa nacional	Indicadores, bases de referência e metas dos produtos	Contributos dos parceiros	Recursos indicativos
<p>Resultado 1: saúde sexual e reprodutiva <u>Indicador(es) do resultado:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Taxa de mortalidade materna <i>Base de referência:</i> 239/100 000; <i>Meta:</i> 199/100 000 Proporção de partos assistidos por técnicos de saúde qualificados <i>Base de referência:</i> 50%; <i>Meta:</i> 60% Taxa de prevalência de contraceptivos <i>Base de referência:</i> 14%; <i>Meta:</i> 38% Número de prestadores e gestores de serviços de saúde formados no pacote de serviços mínimos iniciais com o apoio do UNFPA <i>Base de referência:</i> 30; <i>Meta:</i> 100 	<p><u>Produto 1:</u> as instituições nacionais e provinciais reforçaram a capacidade para providenciar acesso a informação e a serviços integrados de saúde sexual e reprodutiva, bem como a direitos reprodutivos para os jovens e as populações marginalizadas, inclusive em contextos humanitários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Número de unidades de saúde pública nas províncias visadas que prestam serviços integrados de saúde sexual e reprodutiva com qualidade direccionados para os jovens <i>Base de referência:</i> 8; <i>Meta:</i> 15 Porcentagem de municípios centrais nas províncias visadas que prestam cuidados obstétricos de emergência básicos e completos <i>Base de referência:</i> (COEB) – 50%; <i>Meta:</i> 85% <i>Base de referência:</i> (COEC) – 10%; <i>Meta:</i> 30% Número de mulheres e raparigas que vivem com fístula a receber tratamento com apoio do UNFPA <i>Base de referência:</i> 1000; <i>Meta:</i> 3000 Número de pessoas identificadas em situações de emergência a quem é prestado o pacote de serviços mínimos iniciais para resposta humanitária com apoio do UNFPA <i>Base de referência:</i> 10 000; <i>Meta:</i> 95 000 	<p>Ministérios da Saúde e da Juventude e Desportos, UNICEF, ACNUR, OMS, Centro de Apoio aos Jovens, USAID, Protecção Civil e Cruz Vermelha.</p>	<p>2,4 milhões de USD (1,6 milhões de USD de recursos regulares e 0,8 milhões de USD de outros recursos)</p>
	<p><u>Produto 2:</u> os sistemas de gestão da cadeia de abastecimento e prestação de serviços de saúde sexual e reprodutiva melhoraram para dar resposta às necessidades insatisfeitas de saúde sexual e reprodutiva das pessoas jovens e marginalizadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Porcentagem de utilizadores adicionais de planeamento familiar para raparigas adolescentes dos 15 aos 19 anos nas províncias visadas <i>Base de referência:</i> 9%; <i>Meta:</i> 16% Porcentagem de pontos de prestação de serviços nas províncias visadas com um sistema de informação de gestão logística funcional <i>Base de referência:</i> 20%; <i>Meta:</i> 60% 		
<p>Prioridade nacional: Eixo 1 – Desenvolvimento humano e bem-estar.</p> <p>Resultado do UNFPA: até 2022, os adolescentes, os jovens, as mulheres e os mais vulneráveis recebem prioridade nas políticas e nos programas sectoriais, sobretudo nos domínios social, económico, cultural e ambiental, inclusive em contextos humanitários.</p> <p>Indicador: taxa de fecundidade adolescente, <i>Base de referência:</i> 163/1000. <i>Meta:</i> 132/1000; proporção de mulheres e raparigas dos 15 aos 49 anos que sofreram violência física, sexual ou psicológica perpetrada pelo seu parceiro, <i>Base de referência:</i> 41%; <i>Meta:</i> A definir</p>				
Resultado do plano estratégico do UNFPA	Produtos do programa nacional	Indicadores, bases de referência e metas dos produtos	Contributos dos parceiros	Recursos indicativos
<p>Resultado 2: adolescentes e jovens <u>Indicador(es) do resultado:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Taxa de fertilidade adolescente <i>Base de referência:</i> 163/1000; <i>Meta:</i> 132/1000 	<p><u>Produto 1:</u> os jovens, em especial os adolescentes e as mulheres jovens, têm conhecimentos e competências para tomar decisões fundamentadas acerca da saúde reprodutiva e dos direitos</p>	<ul style="list-style-type: none"> Número de províncias com programa de saúde sexual e reprodutiva adolescente <i>Base de referência:</i> 8; <i>Meta:</i> 18 Número de parcerias estabelecidas para o ensaio e a transição à escala de inovações na saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes 	<p>Ministérios da Juventude e Desporto e da Educação, Conselho Nacional da Juventude,</p>	<p>4,1 milhões de USD (2,5 milhões de USD de recursos regulares e</p>

	reprodutivos e para participar plenamente em acções de desenvolvimento e ajuda humanitária.	<p><i>Base de referência: 0; Meta: 3</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Percentagem de escolas de áreas seleccionadas que ministram educação sexual abrangente <i>Base de referência: 30%; Meta: 65%</i> • Número de organizações e redes lideradas por jovens efectivamente empenhadas na participação dos jovens no diálogo político e na programação <i>Base de referência: 1; Meta: 3</i> 	AfriYan e Rede Angolana das Organizações de Serviços de Sida	1,6 milhões de USD de outros recursos)
<p>Resultado 3: igualdade de género e empoderamento das mulheres</p> <p>Indicador(es) do resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proporção de mulheres e raparigas dos 15 aos 19 anos que sofreram violência física, sexual ou psicológica perpetrada pelo seu parceiro <i>Base de referência: 33%; Meta: 28%</i> 	<p><u>Produto 1:</u> reforço de capacidades das instituições à escala nacional e em províncias seleccionadas para a prestação de serviços abrangentes e integrados de prevenção e resposta à violência baseada no género e empoderamento das comunidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criado um mecanismo de coordenação interagências para o género e a juventude <i>Base de referência: Não; Meta: Sim</i> • Número de mulheres e raparigas sujeitas a violência, incluindo as pessoas que vivem com deficiência, que receberam serviços essenciais <i>Base de referência: 1800; Meta: 5000</i> 	Ministérios da Acção Social, Família e Promoção da Mulher e da Saúde, PNUD e Rede Mulher Angola	
<p>Prioridade nacional: Eixos 4 e 6 – Garantia da estabilidade e integridade territorial de Angola e reforço do seu papel no contexto internacional e regional.</p> <p>Resultado do UNFPA: até 2022, os cidadãos participam na governação e monitorizam-na, todas as pessoas têm acesso à justiça e os direitos humanos são observados, num ambiente de paz e segurança regionais.</p> <p>Indicador: despesa pública primária em proporção do orçamento inicial aprovado (desagregado por sectores), <i>Base de referência: 91,7%; Meta: 93%</i></p>				
Resultado do plano estratégico do UNFPA	Produtos do programa nacional	Indicadores, bases de referência e metas dos produtos	Contributos dos parceiros	Recursos indicativos
<p>Resultado 4: dinâmica demográfica</p> <p>Indicador(es) do resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proporção de indicadores dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável gerados de acordo com os princípios fundamentais das estatísticas oficiais (de um total de 244 indicadores dos ODS). <i>Base de referência: 99; Meta: 165</i> 	<p><u>Produto 1:</u> as instituições governamentais nacionais e provinciais são mais capazes de gerar e utilizar dados desagregados para fundamentar as políticas e os programas de combate às desigualdades do desenvolvimento, inclusive em contextos humanitários.</p>	<p><u>Indicador(es) do produto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Política demográfica nacional em vigor <i>Base de referência: Não; Meta: Sim</i> • Número de instrumentos de planeamento nacionais que integram recomendações do estudo do dividendo demográfico <i>Base de referência: 1; Meta: 2</i> • Plano de projecto do Recenseamento da População e Habitação de 2024 disponível <i>Base de referência: 0; Meta: 1</i> 	Ministério da Economia e Planeamento, Instituto Nacional de Estatística, PNUD e UNICEF	1,8 milhões de USD (1,4 milhões de USD de recursos regulares e 0,4 milhões de USD de outros recursos)